

COMPLEXO PENAL DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 380195/90021/2025 - do tipo menor preço, visando a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do Complexo Penal de Potim. Processo Código Único: 20250884743, SEI 006.00315622/2025-37, com sessão pública para o dia 02/09/2025 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site <https://compras.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração
REAVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025
Dispensa de Licitação nº 73/2025.
Processo Administrativo nº 4-000077/2025.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Os envelopes contendo os "documentos de habilitação" e o "projeto de venda" deverão ser entregues até o dia 11/09/2025 às 09h00, na Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Monsenhor Córdova, nº 198, Centro.
A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11/09/2025 às 09h30, na Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Monsenhor Córdova, nº 198, Centro.
O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial ou no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6073 e 6147 ou pelo e-mail comissao.contratacao@ourinhos.sp.gov.br.
Ourinhos, 19 de agosto de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS - SINCOMERCIO - SÃO CARLOS

Rua Riachuelo, 130 - Centro, CEP: 13560-110 - São Carlos - CNPJ/MF: 59.621.136/0001-61
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º e § 4º do Art. 14º dos Estatutos Sociais, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada, na sua base intermunicipal nos Municípios de Brotas, Guataporã, Ibaté, Tambaú e São Carlos (sede), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na forma virtual a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 8h, por meio de plataforma online. O link de acesso será disponibilizado no site oficial do Sindicato (www.sincomerciosaoCarlos.com.br), três dias antes de sua realização, a fim de apreciar, deliberar e votar a seguinte Ordem do Dia: 1 - Autorização e outorga de poderes à Diretoria na Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos comerciantes, em toda base representada por este sindicato, incluindo celebração de termos, se necessário, de aditamento, na respectiva data-base; 2 - Autorização e outorga de poderes à Diretoria na Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas; extensivo à celebração de termos de aditamento, em sua base de representação e respectivas data-bases; 3 - Autorização e outorga de poderes à Diretoria para Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais patronais do comércio, inclusive, celebrando termos de aditamento, na respectiva data-base; 4 - Discussão, deliberação, votação e aprovação da Contribuição de representação da Categoria - Econômica representada pelo Sincomércio-São Carlos; 5 - Autorização e outorga de poderes à Diretoria para celebração de Convenção coletiva de Trabalho para as empresas da categoria, não associadas ao Sincomércio-São Carlos. 6 - Discussão e deliberação sobre o aumento ou não do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quórum legal. São Carlos, 20 de agosto de 2025. **Paulo Roberto Gullo** - Presidente.

SIMPAR SIMPAR S.A.

CNPJ/ME 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.323.416
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 7 de Novembro de 2024
Data, Horário e Local: 7 de novembro de 2024, às 18 horas, na sede da Simpar S.A. ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 101, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência. Mesa: Presidente - Adalberto Calil; Secretária - Maria Lúcia de Araújo. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Fernando Antonio Simões do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Planejamento e Gestão, e (ii) a eleição da Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente Executiva de Planejamento e Gestão. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas: (i) aceitar a renúncia do Sr. Fernando Antonio Simões do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Planejamento e Gestão, por meio de carta de renúncia apresentada nesta data, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. O Sr. Fernando Antonio Simões fica mantido no cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) eleger a Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG 56.501.595-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 930.530.705-10, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Sala 1, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001, para o cargo de Diretora Vice-Presidente Executiva de Planejamento e Gestão, com mandato unificado até 28 de junho de 2026, a fim de coincidir com o atual mandato da Diretoria. A Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi foi investida em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, sob a forma do Anexo a esta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 7 de novembro de 2024. Mesa: Adalberto Calil - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antônio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Paulo Sérgio Kakinoff. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. JUCESP nº 185.743/25-0 em 13/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CS Brasil Holding e Locação S.A.

CNPJ/MF nº 41.934.221/0001-14 - NIRE 35.300.570.880
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Maio de 2025
Data, Hora e Local: 30 de maio de 2025, às 17 horas, na sede da CS Brasil Holding e Locação S.A. ("Companhia"), localizada no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 2, Vila Cintra, CEP 08745-900. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente: Samir Moises Gilio Ferreira; e Secretário: Maria Lúcia de Araújo. Ordem do Dia: Aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 35.881.773,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais), com a emissão de 3.588.177,300 (três bilhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete mil e trezentos) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão simbólico de R\$ 0,01 (um centavo) cada, assim precificadas em razão de o patrimônio líquido da Companhia ser negativo, a serem realizadas mediante a conferência à Companhia de 31.114.149 (trinta e um milhões, cento e quatorze mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da companhia denominada **Cíclis Ambiental S.A.**, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 102, sala 02, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.399.626/0001-53 ("**Cíclis Ambiental**" e "**Ações-Alvo Cíclis**"), bem assim, o grupamento das ações de emissão da Companhia, e, consequentemente, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, houve a aprovação do aumento de capital social da Companhia na forma indicada no item 7º da Ordem do Dia, o qual passa dos atuais R\$ 232.559.979,67 (duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), representado por 256.899.752 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 268.441.752,67 (duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), representado por 3.845.077,052 (três bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setenta e sete mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a aprovação do Laudo de Avaliação **Ações-Alvo Cíclis**, tendo como referência o dia 30/04/2025 e considerando o critério de valor contábil (Anexo II), passando a Companhia a ser titular das **Ações-Alvo Cíclis**, que, conforme boletim de subscrição (Anexo II), estão sendo a ela conferidas para pagamento do preço de emissão das novas ações ora emitidas. Ata contínuo, houve a aprovação do grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1:7.321, em razão do que o capital social total passa a ser representado por 525.212 (quinhentas e vinte e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Como consequência do acima deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e realizado em bens e em dinheiro, é de R\$ 268.441.752,67 (duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), representado por 525.212 (quinhentas e vinte e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de maio de 2025. Samir Moises Gilio Ferreira - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Acionista: Samir S.A. - Samir Moises Gilio Ferreira, Denys Marc Ferrez. JUCESP nº 265.583/25-1 em 31/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 7 de Agosto de 2025
1. Data, Horário e Local: Realizada em 7 de agosto de 2025, às 9:00 horas, na sede de Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal. 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber: Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes, Eneás Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto, sendo certo que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes se absteve de votar na deliberação 5.1. 3. Mesa: Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. 4. Ordem do Dia: Análise e deliberação acerca: (i) das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2025; (ii) da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iii) das alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração discutiram e deliberaram o seguinte: 5.1. Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2025; Foi realizada apresentação das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, acompanhadas de minuta do relatório de revisão especial do auditor independente, referentes ao período findo em 30 de junho de 2025. Após debates, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria e de minuta do relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 30 de junho de 2025. 5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital: Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020 ("Plano de Opção") e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: Em decorrência do exercício de opção de compra de ações da Série B9 do Plano de Opção, aprovar, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 11.910,14 (onze mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 1.191.014 (um milhão, cento e noventa e um mil e quatorze) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opção. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Tendo em vista o acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.455.770.100,32 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil, cem reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.455.782.010,46 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, dez reais e quarenta e seis centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 1.353.436.199 (um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias sem valor nominal. 5.3. Análise e deliberação acerca das alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as alterações realizadas no Regimento Interno do Conselho de Administração. 6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes, Eneás Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 18/08/2025 sob o número 00007145387. Protocolo: 2025/00789308-1. Data do protocolo: 08/08/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA**

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1081/2025-00 "210 UNIDADE DE DESKTOP CORE I5 COMPLETO + MONITOR POR DEMANDA"
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 0889/2025-00 (RC 43.353) "BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA" 05.279.933/0001-83

SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de julho de 2025. 1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias de julho de 2025, às 14h00, por meio de videoconferência. 2. Presença: Acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da SERASA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Convocação: O Edital de convocação foi publicado nas edições de 11.7.2025, 14.7.2025 e 15.7.2025, do "Estadão", com divulgação simultânea nas versões impressa, em sua página B7 B4 e B11, e digital na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"), na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e no artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. 4. Publicações: Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativo ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025 foram publicados no Jornal "Estadão", em sua edição de 03 de julho de 2025, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos nas versões impressa, em sua página 1 a 6, e digital na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 13.818/2019. 5. Mesa: Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues. Secretária: Raquel Martins Lopes. 6. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, abrangendo (a) a destinação de valores a reserva legal, de lucros e/ou estatutária, (b) a distribuição de dividendos referente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025 e (c) os juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025; (iii) o orçamento anual da Companhia proposta para o exercício social de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026; e II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a ratificação dos atos aprovados pelo Conselho de Administração no período de 20 de agosto de 2024 a 25 de julho de 2025; (ii) a reeleição do Conselho de Administração; (iii) outros assuntos de interesse geral da Companhia. 7. Deliberações: Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas decidiram: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) por maioria de votos dos acionistas presentes, com a abstenção do acionista J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L., aprovar o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025; (ii) por maioria de votos dos acionistas presentes, com a abstenção do acionista J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L., aprovar a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, abrangendo (a) a destinação de valores a reserva legal, de lucros e/ou estatutária, (b) a distribuição de dividendos referente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025 e (c) os juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025; (iii) por maioria de votos dos acionistas presentes, com a abstenção do acionista J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L., aprovar o orçamento anual da Companhia proposta para o exercício social de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026; e II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) por maioria de votos dos acionistas presentes, com a abstenção do acionista J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L., ratificar todos os atos deliberados e aprovados pelo Conselho de Administração no período de 20 de agosto de 2024 a 25 de julho de 2025; (ii) por maioria de votos dos acionistas presentes, com a abstenção do acionista J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L., aprovar, com efeitos imediatos, a reeleição dos membros do Conselho de Administração, para os cargos e mandato abaixo determinados: (a) Sr. Valdemir Bertolo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.254.722-1, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 014.248.488-14, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 - Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Sra. Tatiana Machado de Campos, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.874.074-9, SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 293.404.188-32, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 - Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (c) Sr. José Luiz Teixeira Rossi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.112.620 - IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.492.357-72, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6º andar, Cardinal Place, Londres, Reino Unido - como membro do Conselho de Administração da Companhia; (d) Sr. Darryl Scott Gibson, americano, casado, advogado, portador do passaporte nº 464401149-EUA, com endereço comercial na 475 Anton Boulevard, Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América - como membro do Conselho de Administração da Companhia; (e) Sr. Michael Andrew Meltz, americano, casado, executivo, portador do passaporte nº 545938853-EUA, com endereço comercial na 261 Madison Avenue, 4º andar, Nova York, NY 10016, Estados Unidos da América - como membro do Conselho de Administração da Companhia; (f) Sr. Lloyd Mark Pitchford, inglês, casado, executivo, portador do passaporte nº 099225102-Reino Unido, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6º andar, Cardinal Place, Londres, Reino Unido. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia continua sendo composto pelos seguintes membros: (a) Sr. Valdemir Bertolo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.254.722-1, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 014.248.488-14, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 - Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Sra. Tatiana Machado de Campos, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.874.074-9, SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 293.404.188-32, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 - Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (c) Sr. José Luiz Teixeira Rossi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.112.620 - IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.492.357-72, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6th floor, Cardinal Place, Londres, Reino Unido - como membro do Conselho de Administração da Companhia; (d) Sr. Darryl Scott Gibson, americano, casado, advogado General Counsel, portador do passaporte nº 464401149-EUA, com endereço comercial na 475 Anton Boulevard, Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América - como membro do Conselho de Administração da Companhia; (e) Sr. Michael Andrew Meltz, americano, casado, executivo, portador do passaporte nº 545938853-EUA, com endereço comercial na 261 Madison Avenue, 4º andar, Nova York, NY 10016, Estados Unidos da América - como membro do Conselho de Administração da Companhia; (f) Sr. Lloyd Mark Pitchford, inglês, casado, Chief Financial Officer, portador do passaporte nº 099225102-Reino Unido, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6th floor, Cardinal Place, Londres, Reino Unido - como membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Por fim, por maioria de votos dos acionistas presentes, foi autorizada a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, inclusive perante órgãos e repartições públicas. 8. Lavratura: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Fica registrada a manifestação de voto apresentada pelo acionista J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L. em relação a todas as deliberações contidas na ordem do dia, que, em atenção ao artigo 130, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, ficará arquivada na sede social da Companhia. 10. Assinaturas: Mesa: Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues; e Secretária: Raquel Martins Lopes. Acionistas Presentes: GUS Europe Holdings B.V. (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues), Experian Nominees Limited (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues) e J. Safra Holdings SPFF S.A.R.L. (pp. Luiz Fernando Martins Kuyven, Kauê Cardoso Oliveira e Felipe dos Santos Ronco). Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mesa: FERNANDO AUGUSTO SILVA RODRIGUES - Presidente. JUCESP nº 279.572/25-06 em 14/08/2025.

ESTADÃO 150

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS

**ESTADÃO RI**

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

ESTADÃO

VEM PENSAR COM A GENTE

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 25/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento e instalação de MEMÓRIA DE 128GB PARA SERVIDORES, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 08/09/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretaria de

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11/12/2024

Realizada em 11/12/2024, às 10h, na sede social da Companhia, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Oliveira de Lima, que convidou o Sr. José Walter Ferreira Junior para secretariá-lo. Deliberações: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 1. Destituir a Sra. Mariana Mangillli Ortigosa, RG nº 44.051.112/4-SSP/SP, CPF/MF nº 325.221.758-90 do cargo de Membro do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance. 1.1. Eleger, em substituição à Sra. Mariana Mangillli Ortigosa, o Sr. Rodrigo Alexandre Rossalo, RG nº 41.013.927-0-SSP/SP, CPF/MF nº 307.145.648-42, para exercer o cargo de Membro do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance, com mandato vigente até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025, mantendo a composição de 05 membros, abaixo elencados: (i) Rodrigo Alexandre Rossalo, RG nº 41.013.927-0-SSP/SP, CPF/MF nº 307.145.648-42, para exercer o cargo de Membro do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance; (ii) Gabriel Augusto Camargo Ferrari, RG nº 40.588.073-X-SSP/SP, CPF/MF nº 409.717.388-07, como Presidente do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance; (iii) Rafael Henrique Padial, RG nº 40.704.942-3-SSP/SP, CPF/MF nº 342.846.158-40, como Membro e Secretário de Governança do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance; (iv) Walkyria Matera, RG nº 45.184.592-4-SSP/SP, CPF/MF nº 383.800.268-70, como Membro do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance; (v) Fábio Nicoletti, RG nº 46.189.507-9-SSP/SP, CPF/MF nº 388.156.088-26, como Membro e Secretário de Governança do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance. 2. A posse do novo membro do Comitê de Governança Corporativa, Riscos e Compliance da Companhia, Sr. (i) Sr. Rodrigo Alexandre Rossalo, fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis. 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas. Nada mais. São José do Rio Preto - SP, 11/12/2024. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 1.224.294/25-7 em 15/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.